



Decreto do Executivo Municipal n.º 291/2025, de 26 de junho de 2025.

**CONVOCA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conjunto com o PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, considerando a necessidade de avaliar, deliberar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal de Assistência Social, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e nas normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS),

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 08 de julho de 2025, como o tema central: “**20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência**”, abordando os seguintes eixos:

- **Eixo 1:** Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;
- **Eixo 2:** Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;
- **Eixo 3:** Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);



Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41

Avenida São José, N° 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.

📞 (83) 3302-1013 📩 @pmcamalau 📩 administracao@camalau.pb.gov.br



- **Eixo 4:** Gestão Democrática, Informação no SUAS e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS;
- **Eixo 5:** Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 26 de junho de 2025.

A blue ink signature of Ubirajara Antônio Pereira Mariano, followed by his name in capital letters.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ELIELMA DA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41

Avenida São José, N° 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.

📞 (83) 3302-1013 📧 @pmcamalau 📩 administracao@camalau.pb.gov.br